



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<b>REQUERIMENTO Nº 0261-2025</b>  <b>Processo nº 1387-2025</b>	<b>EMENTA:</b> Solicita informações sobre a possibilidade de instalação de placas com comunicação alternativa e aumentativa (CAA) no Parque Ecológico “Anthero dos Santos”, com o objetivo de promover acessibilidade comunicacional para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que dificultam a comunicação verbal, atendendo à solicitação do Movimento TEA, em nome de todas as mães atípicas do Município.
--	--

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – *Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá*, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a possibilidade de instalação de placas com comunicação alternativa e aumentativa (CAA) no Parque Ecológico “Anthero Dos Santos”, com o objetivo de promover acessibilidade comunicacional para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que dificultam a comunicação verbal, atendendo à solicitação do Movimento TEA, em nome de todas as mães atípicas do Município.

A instalação de placas com comunicação alternativa e aumentativa (CAA) no Parque Ecológico “Anthero dos Santos” é uma medida de inclusão fundamental que visa garantir o direito à comunicação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de outras pessoas com dificuldades na linguagem oral. A comunicação é um direito humano básico e essencial para a plena participação social, e a CAA é uma ferramenta reconhecida por profissionais da área de saúde e educação como uma forma eficaz de promover essa acessibilidade.

O Transtorno do Espectro Autista é caracterizado por dificuldades na comunicação social e no comportamento, e muitas pessoas com TEA fazem uso de recursos visuais para compreender melhor o ambiente ao seu redor. As placas com CAA utilizam símbolos, figuras e imagens que facilitam a compreensão de informações, orientações e regras, promovendo autonomia, segurança e bem-estar aos usuários. No contexto de um parque público, esses recursos são especialmente importantes para garantir a inclusão durante atividades de lazer.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350038003100390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Diversas cidades brasileiras já vêm adotando essas placas em espaços públicos, escolas e unidades de saúde, seguindo orientações de associações de pais, terapeutas e profissionais especializados em autismo. Essa prática está em consonância com os princípios da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015, disponível em : [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)), que estabelece a promoção da acessibilidade em todos os espaços de uso coletivo, visando a eliminação de barreiras comunicacionais e atitudinais.

Além do impacto positivo para pessoas com TEA, a implantação das placas também beneficia crianças em processo de aquisição de linguagem, pessoas com deficiência intelectual, e até mesmo visitantes estrangeiros ou com dificuldades temporárias de comunicação. A medida reforça o compromisso do Município com a construção de uma cidade mais inclusiva, empática e preparada para acolher a diversidade.

Portanto, solicitamos ao Executivo Municipal que avalie, com a devida prioridade, a instalação de placas com comunicação alternativa e aumentativa (CAA) no Parque Ecológico, como forma de garantir acessibilidade comunicacional, inclusão social e o exercício pleno da cidadania às pessoas com TEA. A adoção desta iniciativa reafirma o compromisso desta gestão com os princípios de igualdade, equidade e respeito às diferenças.

Na oportunidade questionamos:

1- A Prefeitura já possui algum planejamento ou estudo em andamento para a implementação de recursos de acessibilidade comunicacional, como as placas com comunicação alternativa e aumentativa (CAA), em espaços públicos do Município, especialmente em áreas de lazer como o Parque Ecológico “Anthero dos Santos”?

2- Existe alguma previsão orçamentária, programa municipal ou parceria com entidades voltadas à inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) que possa contemplar a instalação dessas placas de CAA?

3- Caso não haja viabilidade imediata por parte do poder público, seria possível autorizar a instalação das placas por meio de doação da iniciativa civil, com o devido acompanhamento e aprovação dos órgãos técnicos da Prefeitura?





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **LEESSANDER ALVES DA CRUZ** – Secretário Municipal de Meio Ambiente; **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO** – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2025.

**Dr<sup>a</sup> TATIANA ANTUNES**  
**Vereadora**

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

